

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 16/2026

I. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	
Espécie	Termo de FOMENTO
Número	16/2026
Processo Adm.	12.839/2026
Origem	Emenda Parlamentar nº 07/2025 (Gesiel Araújo) — Dispensa de Chamamento nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014
II. PARTES	
Concedente	Município de Rolândia — CNPJ: 76.288.760/0001-08
Secretaria	Secretaria Municipal de CULTURA
Conveniente	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BANDA INTEGRAÇÃO
CNPJ Conveniente	72.530.207/0001-89
Presidente/Representante	Presidente: Jorge Luiz Gomes
III. OBJETO	
Descrição	execução de ações continuadas de formação musical e desenvolvimento sociocultural, por meio da manutenção, estruturação e fortalecimento das atividades da Associação Cultural e Recreativa Banda Integração – ACREBI, destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes do município de Rolândia/PR. A proposta contempla a oferta de ensino musical sistematizado, incluindo aulas teóricas e práticas, ensaios orientados e preparação para apresentações públicas, por meio de banda musical, fanfarra e demais formações instrumentais, promovendo o acesso à cultura, à educação e ao desenvolvimento humano. Para a adequada execução das atividades, o projeto prevê a disponibilização de recursos materiais e estruturais indispensáveis ao funcionamento contínuo das ações, assegurando condições adequadas para o aprendizado, a permanência e o desenvolvimento dos participantes. A iniciativa visa contribuir para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários, o estímulo à disciplina, ao trabalho em equipe e ao protagonismo juvenil, alinhando-se ao interesse público e às políticas de promoção da cultura e da cidadania.
Serviço/Meta 1	Atender diretamente, por meio do fortalecimento da estrutura pedagógica e instrumental da ACREBI, no mínimo 72 crianças e adolescentes participantes das atividades regulares da Banda Integração e da Orquestra de Câmara, beneficiados pela utilização compartilhada dos instrumentos e materiais permanentes adquiridos com esta emenda. Os bens serão utilizados em sistema de rodízio entre os grupos, em períodos distintos de ensaios e atividades, ampliando sua utilização e garantindo melhores condições para a formação musical, o desenvolvimento técnico e as apresentações culturais. Como se trata de um serviço de natureza continuada, a meta refere-se ao atendimento mínimo garantido no período de execução, com potencial de ampliação ao longo do tempo. Além do atendimento direto, prevê-se a realização de, no mínimo, 01 (uma) apresentação pública ao final do período de execução, como forma de demonstração dos resultados alcançados. — Aquisição de 1 Trompa F/BB; 1 Bateria Completa; 40 estantes de partitura; Baquetas para Tímpano; Baquetas de Marimba.
IV. VALOR E VIGÊNCIA	
Valor Total Anual	RS 30.000,00
Vigência	doze (12) meses — Início: 1 de setembro de 2026 / Término: 31 de agosto de 2027
Data de Assinatura	8 de setembro de 2026
V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão/Unidade	14
Funcional Programática	13.392.0014.2.072
Fonte / Dotação nº	0 / 18120
Lei Orçamentária	LOA/2026 nº 4360 de 19 de Dezembro de 2025
VI. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
Fiscal	Buna Suelen Santos de Moraes — Portaria 3.243/2026
Gestor	Mariana Vieira — Portaria 31.237/2024
Comissão de Monitoramento	Portaria 3242/2026

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

FLAVIA GALBERO COSTA RAMOS
Secretária de Cultura

JORGE LUIZ GOMES
Presidente

Rolândia/PR, 8 de setembro de 2026 · Av. Presidente Bernardes, 809, Centro — CEP 86.600-067 · 043 32558600
Gerado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:082284E2